



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE VEREADOR  
CELSINHO SABINO

1028 30.06.19 11:14  
  
Presidente

**PROJETO DE LEI N. \_\_\_\_/2019**

"Dispõe sobre a divulgação de informações referente à aplicação de recursos derivados de multas de trânsito aplicadas no Município de Belém."

Art. 1º Fica assegurada a divulgação de demonstrativo de arrecadação e destinação dos recursos decorrentes das multas de trânsito aplicados no Município de Belém.

Art. 2º A divulgação será feita, anualmente, na página principal do site oficial da Prefeitura Municipal de Belém.

Art. 3º Os demonstrativos deverão conter, pelo menos, as seguintes informações:

I – número total de multas de trânsito aplicadas, mensalmente, detalhada pelo tipo de infração cometida;

II – valor total arrecadado, mensalmente, com multas de trânsito; e

III – a quem foram destinados os recursos arrecadados e quanto cada um aplicou em:

1. educação de trânsito;
2. sinalização;
3. engenharia de tráfego e de campo;
4. fiscalização de trânsito, e
5. outros.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Celso Sabino de Oliveira Sobrinho**  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE VEREADOR  
**CELSINHO SABINO**

---

### JUSTIFICATIVA

Transparência pública é dever dos governantes e direito dos cidadãos.

A proposta é que todos tenham acesso, com clareza, às informações sobre gestão financeira ligada ao dinheiro recolhido nas multas de trânsito aplicadas em nossa cidade.

A divulgação das infrações de trânsito e dos valores arrecadados por elas, irá colaborar para uma administração mais transparente e democrática. Tal fato demonstra respeito ao cidadão, além do fato que a transparência pública é um dos objetivos essenciais da moderna Administração Pública.

Acredito que, certamente, com a divulgação dos dados na forma proposta pela Lei, haverá um maior controle pela sociedade em geral e dando maior transparência à coisa pública.

Assim, pela grande relevância do presente Projeto de Lei, que em nenhum momento implicará em aumento dos gastos públicos, e somente trará mais benefícios ao serviço público, contamos com o valioso apoio dos meus pares para aprovação do presente projeto.

Pelos motivos acima expostos apresentamos a seguinte proposição: